

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

Ofício Circular nº 1/2024-CVM/SEP

Rio de Janeiro, 08 de janeiro 2024.

Assunto: Criação de nova categoria no Sistema Empresas.NET - Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade - Padrão ISSB | Resolução CVM nº 193/23.

Senhor Diretor de Relações com Investidores,

- 1. O presente Ofício Circular tem como objetivo informar às companhias abertas que está disponível uma nova categoria no Sistema Empresas.Net para envio do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base no padrão internacional emitido pelo International Sustainability Standards Board ISSB, conforme disposto na Resolução CVM nº 193, de 20 de outubro de 2023, disponível para consulta no site da CVM e acessível pelo link: https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol193.html.
- 2. Desta feita, ao enviarem o referido documento, as companhias devem utilizar a <u>categoria</u> "Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade Padrão ISSB".
- 3. Informamos que dúvidas referentes à instalação, utilização e funcionamento do Sistema Empresas.NET, assim como o relato de problemas ou dificuldades no envio de documentos, devem ser encaminhadas para a Superintendência de Emissores da B3.
- 4. O contato com a Superintendência de Emissores pode ser feito pelo telefone (11) 2565-5063 ou por e-mail: emissores.empresas@b3.com.br:
 - a) Atendimento Normal: nos dias úteis, das 8h às 20h, pelo e-mail ou pelo telefone.
 - b) Plantão de Atendimento: nos dias úteis, após às 20h ou em finais de semana e feriados, exclusivamente por meio do e-mail.
- 5. As questões recebidas após às 20h dos dias úteis e em finais de semana e feriados serão tratadas após às 8h do dia útil seguinte, exceto as relacionadas à

disponibilidade do sistema para o recebimento de informações, as quais serão tratadas imediatamente.

Atenciosamente,

CARLA VERONICA O. CHAFFIM Superintendente de Relações com Empresas (Em exercício)



Documento assinado eletronicamente por Carla Verônica Oliveira Chaffim, **Superintendente Substituto**, em 08/01/2024, às 12:27, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1953596** e o código CRC **4D113E12**.

This document's authenticity can be verified by accessing https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" 1953596 and the "Código CRC" 4D113E12.

Referência: Processo nº 19957.000144/2024-71 Documento SEI nº 1953596